



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr.	9385124
Fls.	
	28
	DEPROT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 40/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 16/08/2024

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de itens consumíveis para **instrumentos musicais** visando atender o **Projeto de Educação Musical**, nas Unidades Educacionais de tempo integral, denominadas AMEI – Ambiente de Municipal de Ensino Integral.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

De acordo com a Lei de Licitação 14.133/2024, a classificação do objeto em questão, consiste na entrega de **material do tipo Bem Comum** de instrumentos musicais para atender o Projeto Musical da Rede de Ensino de São Vicente.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A música é uma linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos. É uma das formas importantes de expressão humana, o que por si só justifica sua presença no contexto educacional. Esta Secretaria de Ensino vem através do presente, justificar a necessidade para esta aquisição como ferramenta didático pedagógico escolar, como meio de fortalecimento do currículo oculto e fortalecendo a identidade cultural local desenvolvida no ambiente escolar.

A aquisição de instrumentos musicais, faz parte de um conjunto de ações que a Secretaria de Educação do Município de São Vicente vem desenvolvendo para a elevação da qualidade de ensino dos alunos da Rede Municipal. O Projeto de Educação Musical, visa incentivar a prática do civismo, desenvolver habilidades, valores e atitudes dos estudantes, além de reforçar ações didático-pedagógicas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr.	9385/24
Fis.	
DEPROT 09	

O Projeto objetiva o desenvolvimento sociocultural da classe estudantil, bem como uma melhor interação entre escola e comunidade. O desafio atual da educação é que as escolas da Rede Municipal tenham como finalidade o desenvolvimento integral do aluno em seus aspectos físico, psicológico, cognitivo, emocional, estético e social, complementando a ação familiar e da comunidade, visando à cooperação e a autonomia. Estes aspectos serão desenvolvidos em conformidade com a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, que entende a música como uma linguagem de comunicação e como Unidade Temática, que pode ser articulada dentro de um currículo diversificado.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está no Plano de Contratações Anual da SEDUC, visando o atendimento e amplitude do Projeto de Educação Musical.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá garantir a boa qualidade dos materiais entregues na execução do contrato, bem como o perfeito funcionamento dos mesmos, obedecidos aos requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, em conformidade com as normas técnicas relacionadas. Além de arcar com todas as despesas de transporte para o cumprimento da entrega do objeto.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os equipamentos a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações fornecidas nas quantidades estimadas:

LOTE ÚNICO – ITENS CONSUMÍVEIS		
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	MAÇANETA PARA BUMBO PONTA DE FELTRO ENDURECIDO	14
02	TALABARTE PARA LIRA EM NYLON	20



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr	9385/24
Fls	
	10
DEPROT	8

03	BAQUETAS P/ CAIXA COM PONTA DE MADEIRA	50
04	CAPA P/ BAIXO	06
05	CABO P10 EM COBRE E INTERLIGAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS	20
06	SUORTE/PEDESTAL PARA MICROFONE HASTE FLEXÍVEL EM AÇO E PLÁSTICO.	20
07	TALABARTE (SURDO, BUMBO E CAIXA) EM NYLON COM 2 GANCHOS	80
08	BAQUETAS DE BUMBO CABEÇA DE PELÚCIA	20

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A distribuição desses materiais aos alunos das AMEIS, sob a supervisão do Professor William faz parte de um conjunto de ações que a Secretaria de Educação do Município de São Vicente vem desenvolvendo para a elevação da qualidade de ensino dos alunos da Rede Municipal, além de desenvolver os alunos com ferramentas didático pedagógicas para atender o Projeto Musical da Rede de Ensino de São Vicente nas apresentações que serão realizadas.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	QTD	DESCRIÇÃO	VALORES			MÉDIA
			ARTE COMERCIAL	BCG	PORTAL (PNCP)	
1	14un	MAÇANETA PARA BUMBO PONTA DE FELTRO ENDURECIDO	UNITÁRIO: R\$ 125,00 TOTAL: R\$ 1750,00	UNITÁRIO: R\$ 480,60 TOTAL: R\$ 6728,40	UNITÁRIO: R\$ — TOTAL: R\$ —	TOTAL: R\$ 4.239,20
2	20 un	TALABARTE PARA LIRA EM NYLON, COM 1 GANCHO	UNITÁRIO: R\$ 32,00 TOTAL: R\$ 640,00	UNITÁRIO: R\$ 163,80 TOTAL: R\$ 3276,00	UNITÁRIO: R\$ 19,90 TOTAL: R\$ 398,00	TOTAL: R\$ 1.438,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pr	9385/24
Fls	
	11
DEPROT	8

3	50 un	BAQUETAS P/ CAIXA COM PONTA DE MADEIRA	UNITÁRIO: R\$ 35,00 TOTAL: R\$ 1750,00	UNITÁRIO: R\$ 32,40 TOTAL: R\$ 1620,00	UNITÁRIO: R\$ 25,00 TOTAL: R\$ 1250,00	TOTAL: R\$ 1.540,00
4	06 un	CAPA P/ BAIXO	UNITÁRIO: R\$ 285,00 TOTAL: R\$ 1710,00	UNITÁRIO: R\$ 252,00 TOTAL: R\$ 1512,00	UNITÁRIO: R\$ — TOTAL: R\$ —	TOTAL: R\$ 1.611,00
5	20 un	CABO P10 EM COBRE E INTERLIGAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO: R\$ 95,00 TOTAL: R\$ 1900,00	UNITÁRIO: R\$ 88,20 TOTAL: R\$ 1764,00	UNITÁRIO: R\$ 42,00 TOTAL: R\$ 840,00	TOTAL: R\$ 1.501,33
6	20 un	SUPORTE/PEDESTAL PARA MICROFONE HASTE FLEXÍVEL EM AÇO E PLÁSTICO.	UNITÁRIO: R\$ 185,00 TOTAL: R\$ 3700,00	UNITÁRIO: R\$ 180,00 TOTAL: R\$ 3600,00	UNITÁRIO: R\$ 119,00 TOTAL: R\$ 2380,00	TOTAL: R\$ 3.226,66
7	80	TALABARTE (SURDO, BUMBO E CAIXA) EM NYLON COM 2 GANCHOS	UNITÁRIO: R\$ 28,00 TOTAL: R\$ 2240,00	UNITÁRIO: R\$ 34,20 TOTAL: R\$ 2736,00	UNITÁRIO: R\$ 21,90 TOTAL: R\$ 1752,00	TOTAL: R\$ 2.242,66



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fis 9385124
DEPROT 12

8	20	BAQUETAS DE BUMBO CABEÇA DE PELÚCIA	UNITÁRIO: R\$ 25,00 TOTAL: R\$ 500,00	UNITÁRIO R\$ 37,80 TOTAL: R\$ 756,00	UNITÁRIO R\$ 20,00 TOTAL: R\$ 400,00	TOTAL: R\$ 552,00
Média Final			TOTAL: R\$ 14.190,00	TOTAL: R\$ 21.992,40	TOTAL: R\$ —	TOTAL: R\$ 16.350,85

Após pesquisa de preço, deve-se consolidar os valores estimados acima para a contratação. Os padrões utilizados para os itens foram os descritos neste estudo, alinhado com a necessidade apresentada pelo setor requisitante.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não há necessidade de parcelar a contratação desses itens em lotes, em decorrência de seus valores e quantitativos solicitados, além de ser uma forma mais efetiva de distribuir a especialidade de cada item.

10- RESPONSÁVEIS:

Carla S.P. Schapinski
CARLA S.P. SCHAPINSKI, DIRETORIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

William M. dos Santos
WILLIAM MONTEIRO DOS SANTOS, HOLL 60921, PEB1